



EDITAL Nº 01/SERCA-RM/DCRM/UNIR

Processo nº 23118.000196/2024-04

## EDITAL DE CHAMADA PARA MATRÍCULA

### MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA/ TURMA – 2024

A Fundação Universidade Federal de Rondônia -UNIR, por meio do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, torna pública a convocação para as matrículas dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências da Natureza - Turma 2024 - EDITAL Nº 01/2023/PGEEN/UNIR**.

Os candidatos aprovados, ora convocados por este instrumento, deverão realizar os procedimentos de matrícula, nos prazos, normas e condições estabelecidas neste Edital. Os candidatos aprovados no referido certame e que tenham as matrículas homologadas, nos termos deste edital, iniciarão as atividades letivas no 1º semestre do ano letivo de 2024.

#### 1 – DAS MATRÍCULAS

1.1. A matrícula será realizada através do envio dos documentos dos candidatos convocados por este Edital de forma digital, por meio do endereço eletrônico de e-mail [serca.rolimdemoura@unir.br](mailto:serca.rolimdemoura@unir.br), o qual deverá conter como assunto MATRÍCULA PGEEN - TURMA 2024 .

1.2. Os documentos deverão ser enviados como anexo e **em arquivo único no formato PDF**.

#### 2 – PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas do Processo Seletivo Discente do curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências da Natureza (**EDITAL Nº 01/PGEEN/UNIR/2023**) é destinada aos candidatos aprovados, serão realizadas nos dias **19 a 22 de fevereiro de 2024**.

#### 3 - DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 3.1. Documento de Identificação;
- 3.2. Histórico escolar do curso de graduação;
- 3.3. Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso;
- 3.4. Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- 3.5. Comprovação de quitação Eleitoral;
- 3.6. Ficha de matrícula preenchida - ANEXO I;
- 3.7. Declaração de autenticidade assinado eletronicamente - ANEXO II;
- 3.8. Termo de compromisso assinado eletronicamente - ANEXO III.

#### Observações:

I. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, se possuir declaração que já recebeu a outorga de grau e o diploma está sendo confeccionado.

II. A assinatura da Declaração de autenticidade e do Termo de Compromisso deverá ser de forma eletrônica e com possibilidade de verificação de autenticidade. Recomenda-se o uso da plataforma [Assinatura Eletrônica do GOV.BR](#).

#### 4 – CONTATOS DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

4.1. Informações complementares acerca da convocação apresentada por este Edital poderão ser solicitadas à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SERCA por meio dos seguintes canais de comunicação:

**Rolim de Moura:** Secretaria de Registro e Controle de Rolim de Moura – SERCA-RM: Avenida Norte Sul, nº 7300, bairro Nova Morada - Rolim de Moura; Telefone: (69) 3449-3800, e-mail: [serca.rolimdemoura@unir.br](mailto:serca.rolimdemoura@unir.br).

#### 5 – NORMAS

5.1. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de enviar todos os documentos exigidos para matrícula, por meio do endereço eletrônico citado, nos prazos estabelecidos neste Edital, implicará no **indeferimento** da matrícula do candidato.

5.2. O Candidato do sexo masculino e com idade obrigatória para a apresentação de comprovação de regularidade com o serviço militar, caso não apresente a documentação comprobatória ou se encontre em situação irregular com as obrigações militares, será eliminado do certame, de acordo com a alínea (d) do Artigo 74 da Lei N.º 4.375, de 17 de agosto de 1974.

5.3. O candidato que, ao realizar sua matrícula, não estiver em situação regular perante a Justiça Eleitoral e não regularizar dentro do prazo para matrícula, será eliminado do certame, de acordo com o Inciso VI do Artigo 7º da Lei N.º 4.737, de 15 de julho de 1965.

5.4. Não serão aceitos documentos para efetivação da matrícula por outros meios que não sejam o especificado neste Edital.

5.5. O candidato que, comprovadamente, tenha cometido qualquer tipo de fraude na inscrição ou venha a cometê-la no ato da solicitação da matrícula ou posteriormente, estará sujeito a eliminação do certame, ao cancelamento de matrícula (caso já tenha efetuado), além das penalidades legais.

5.6. O candidato que tiver sua matrícula homologada poderá ser convocado, para o comparecimento presencial nas Secretarias de Registro e Controle Acadêmico para a apresentação da documentação original com a finalidade de comprovação dos dados informados, bem como para a verificação da autenticidade dos documentos enviados na efetivação da matrícula. A recusa em comparecer quando houver a detecção de informações distintas das prestadas na solicitação de matrícula ou a não apresentação dos documentos solicitados para a comprovação, acarretará a eliminação do candidato e cancelamento da matrícula, além das penalidades legais.

5.7. A UNIR não se responsabilizará por solicitações de matrícula não efetuadas dentro do prazo estabelecido por este Edital, por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o Upload dos arquivos e a transferência de dados.

**Carolina Pereira Sathler Paixão**  
Secretária Acadêmica  
Portaria Nº 455/GR/UNIR - 12/07/2022  
Secretaria de Registro e Controle Acadêmico



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PEREIRA SATHLER PAIXAO, Secretário(a)**, em 09/02/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1639354** e o código CRC **D208DE22**.

#### CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS)

Número de Inscrição	Candidato(a)	Resultado
11157	CAROLINE ALEXANDRA DA SILVA VALOIS	APROVADO (A)
11139	ISABEL CRISTINA DE SOUZA	APROVADO (A)
11164	MARIA DAJUDA BORGES DE JESUS	APROVADO (A)
11155	CLAUDIA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO	APROVADO (A)
11140	WELICA MOREIRA SAMPAIO	APROVADO (A)
11154	RAMALHA CRISTINA A. DO NASCIMENTO VASCONCELOS	APROVADO (A)
11180	OLGA BENARIA VALENTINO SILVA	APROVADO (A)
11110	CRISLAINI SALOMAO SCUDELER	APROVADO (A)
11174	GREICE KELI LAURENTINO FELIX	APROVADO (A)

#### ANEXO I

##### FICHA DE MATRÍCULA

Nome:  
CPF:  
E-Mail:  
Nome da Mãe:  
Nome do Pai:  
Sexo:  
Data de Nascimento:  
Estado Civil:  
Raça:  
Escola de Conclusão do Ensino Médio:  
Tipo da Escola de Ensino Médio: (pública/privada)  
Ano de Conclusão do Ensino Médio:  
Tipo Sanguíneo:  
Naturalidade  
RG:  
Órgão expedidor do RG:  
Data de Expedição RG:  
Título de Eleitor (número / zona / seção / UF do título):  
Certificado Militar ( quando for o caso):  
Endereço completo com CEP:  
Telefone:  
Instituição que concluiu o Curso de Graduação:  
Nome do Curso de Graduação:  
Turno de aula da Graduação ( noturno, vespertino, matutino e vespertino, etc):  
Ano/semestre de conclusão do curso de Graduação:

#### ANEXO II

##### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados para a efetivação da matrícula no curso de Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza, regido pelo [EDITAL Nº 01/2023/PGECCN/UNIR](#), enviados à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SERCA via e-mail na data abaixo discriminada, são autênticos, condizendo integralmente com o documento original.

(Local e Data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro estar **ciente** do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPGECN), disponível no endereço eletrônico disponível em [https://pgecn.unir.br/uploads/76256557/arquivos/NOVO\\_REGIMENTO\\_PGECN\\_1011319261.pdf](https://pgecn.unir.br/uploads/76256557/arquivos/NOVO_REGIMENTO_PGECN_1011319261.pdf) em [https://pgecn.unir.br/uploads/76256557/arquivos/NOVO\\_REGIMENTO\\_PGECN\\_1011319261.pdf](https://pgecn.unir.br/uploads/76256557/arquivos/NOVO_REGIMENTO_PGECN_1011319261.pdf). Comprometo-me a cumprir todas as exigências definidas pela Coordenação do Programa e seguir o plano de trabalho acertado entre mim e meu orientador.

(Local e Data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_